



Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Coordenadoria-Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

ENUNCIADOS APROVADOS NAS REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE
DO AMAZONAS DE JUIZADOS ESPECIAIS - FOAMJE

ENUNCIADOS CÍVEIS:

Enunciado 01: *“É inadmissível o recurso de agravo em sede de Juizados Especiais, mesmo que interposto contra decisão posterior à sentença” (3ª. Reunião do FOAMJE – 06/05/2016).*

Enunciado 02: *“Malograda a conciliação, devem ser consignadas no respectivo termo de audiência, apenas as propostas apresentadas pelas partes, de forma sucinta” (3ª. Reunião do FOAMJE – 06/05/2016).*

Enunciado 03: *“Finda a instrução, é dispensável a apresentação de alegações finais orais, devendo o magistrado prolatar, de imediato, o decisório ou designar data para a sua publicação” (3ª. Reunião do FOAMJE – 06/05/2016).*

Enunciado 04: *“Prescinde, o magistrado, da colheita do depoimento pessoal das partes, sendo suficiente que se lhes ouça, nos termos que prescreve o artigo 28, da Lei nº. 9.099/95” (3ª. Reunião do FOAMJE – 06/05/2016).*

Enunciado 05: *“É admissível pedido contraposto no caso de ser a parte pessoa jurídica, desde que enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte” (5ª. Reunião do FOAMJE – 19/08/2016).*

Enunciado nº. 06: *“O benefício de gratuidade judiciária pode ser concedido, sem maiores perquirições, aos que tiverem renda mensal de até 05 (cinco) salários mínimos” (21ª. Reunião do FOAMJE – 13/12/2018).*

Enunciado nº. 07: *“Os condomínios residenciais não são parte legítima para demandarem ativamente no sistema dos Juizados Especiais Cíveis em se tratando de ações de execução de título executivo extrajudicial” (30ª. Reunião do FOAMJE – 06/03/2020).*

Enunciado nº. 08: *“A soma do valor da causa nas ações conexas não pode superar o limite da alçada dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, para fins de fixação da competência” (31ª. Reunião do FOAMJE – 1ª. Reunião por videoconferência, 10/09/2020).*



Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Coordenadoria-Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Enunciado 09: *"São complexas as causas cuja resolução envolver a conversão de contrato de cartão de crédito em empréstimo consignado, diante da necessidade de aferição contábil incompatível com a simplicidade do rito dos Juizados Especiais". (33ª. Reunião do FOAMJE – 03/04/2023).*



Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Coordenadoria-Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

ENUNCIADOS APROVADOS NAS REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE
DO AMAZONAS DE JUIZADOS ESPECIAIS – FOAMJE

ENUNCIADOS CRIMINAIS

Enunciado nº. 01: *“Aplica-se, nos Juizados Especiais Criminais e no que couber, o Provimento nº. 330/2018 – CGJ/AM (dispõe sobre a tramitação direta dos inquéritos policiais, no primeiro grau de jurisdição, entre a Polícia Judiciária e o Ministério Público)”. (26ª. Reunião do FOAMJE – 26/07/2019).*



Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Coordenadoria-Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

**ENUNCIADOS APROVADOS NAS REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE
DO AMAZONAS DE JUIZADOS ESPECIAIS - FOAMJE**

ENUNCIADOS DA FAZENDA PÚBLICA

Enunciado nº. 01: *“O Juizado Especial Fazendário não está investido de jurisdição para processar matérias tributárias” (27ª. Reunião do FOAMJE - 13/09/2019).*